



NORMATIVA Nº 01/2025

A LIGA CATARINENSE DE FUTSAL, entidade estadual de administração de Futsal no Estado de Santa Catarina, filiada a ABLF (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LIGAS DE FUTSAL), vem, pelo presente, através de seu presidente infra-assinado, comunicar para quem possa interessar que o artigo 21.6 do Regulamento Geral 2025 fica alterado em sua redação ficando a equipe que provocar dois WO eliminada apenas da competição em que ocorreu o WO.

Saudades, SC, 10 de março de 2025

NELSON RAMOS RODRIGUES PRESIDENTE DA LCF

← KAGIVÅ

CEP: 89.868.000

Rua Quintino Bocaiuva, 2525 Centro Saudades (SC) Contato; (49)98802-7764 CNPJ: 24.100.245/0001-59